CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/2021

Considerando que os Conselhos Tutelares são um órgão da administração pública que recebe, encaminha e acompanha casos de crianças e adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados;

Considerando que durante todo período de pandemia os conselheiros tutelares continuam a desenvolver as suas atividades atendendo a todas as ocorrências;

Considerando que temos 18 Conselhos Tutelares distribuídos em toda a cidade;

Considerando que não é um público numérico que venha impactar a fila de vacinação, pois tratam-se de 90 pessoas que trarão um impacto social relevante na sociedade com a imunização desses profissionais e a continuidade do seu trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde a inclusão dos conselheiros tutelares no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19.

Salvador, 14 de abril de 2021.

RICARDO ALMEIDA